



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Marituba/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
ORDENADOR:	Viviana Vieira Fontinele Ferreira
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, conforme Convênio nº 01/2021 – SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), que visa realização de torneios nos bairros do Município de Marituba/PA.
PRAZO:	Já o(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano de assinatura.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

1) Promover a união dos bairros do município, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes, possibilitando a comunidade condições de superar os problemas enfrentados com este mundo tão globalizado e pouco solidário, onde cada dia que passa a violência deixa mais pessoas desempregadas e cada vez mais distante uma das outras, o esporte e o lazer possuem o poder de sedução de aproximar as pessoas.

Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária, proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos como torneios e campeonatos, incentivar o esporte como atividade alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando à vida saudável e prevenção às doenças.

2) Beneficiando, CRIANÇAS (a partir de 7 anos de idade), ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS priorizando população em áreas de vulnerabilidade social. Promovendo da cidadania e da dignidade humana ao abrir perspectivas de crescimento pessoal e comunitária da população.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2501 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
FUNCIONAL PROGRAM.	27 812 0007 2.175 Incentivo ao Desporto
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.30.00 Material de consumo
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 1.591.898,55 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2022	R\$ 1.591.898,55
DO VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO Nº 01/2021 – SEEL	
REPASSE SEEL	R\$ 1.410.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 141.000,00
TOTALIZANDO	R\$ 1.551.000,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 04 de julho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração